

**Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP**

Aviso

Suspensão da licença de funcionamento n.º 11/2021, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “AUXILICARE” propriedade de “VOZES POSITIVAS - UNIPESSOAL LDA”, sito na Rua Parque da República, n.º 105, 4430-444 Vila Nova de Gaia.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, com a última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 14/04/2023 da Diretora Adjunta do Centro Distrital do Porto, do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 20.º do mesmo diploma, foi determinada a suspensão da licença de funcionamento n.º 11/2021, de 26/08/2021, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de serviço de apoio domiciliário, denominado “AUXILICARE” propriedade de “VOZES POSITIVAS - UNIPESSOAL LDA”, sito na Rua Parque da República, n.º 105, 4430-444 Vila Nova de Gaia por interrupção da atividade prestada.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348.º do Código Penal.

Porto, 26 de abril de 2023

A Diretora Adjunta da Segurança Social



(Rosário Loureiro)

R15.U5.P5.N23